



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 819/2025

Altera a Portaria SG Nº 1584, de 25 de novembro de 2024, que institui Grupo de Trabalho para fins de estudos e proposição de minuta de edital de convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizado pelos servidores que exerçam funções de segurança no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, bem como o teor do Ofício nº 31-PGJ/APS/SPI, de 10 de novembro de 2024, que propõe a instituição de Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física;

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3757.0123128/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria SG nº 1.584, de 25 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizado pelos servidores que exerçam funções de segurança em unidade de segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.”

Art. 2º O art. 1º da Portaria SG nº 1.584, de 25 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), com a finalidade de realizar a aplicação do TAF aos servidores que exerçam funções de segurança em unidade de segurança institucional, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, observadas as regras e procedimentos previstos no Edital e nas Portarias que regulamentam a matéria.”

Art. 3º O art. 2º da Portaria SG nº 1.584, de 25 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

§ 2º Revogado.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura eletrônica)
CLAUDIA BRAGA TOMELIN



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretário(a)-Geral**, em 15/08/2025, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2570255** e o código CRC **0A324F79**.